



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 20.532 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do Decreto n. 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador Geral: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza;

II - Subcoordenadores:

- a) Antônio Rodrigues Cardoso: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;
- b) Eliézer de Oliveira: Eixo II - Monitoramento e Controle;
- c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial; e
- d) José Wellington de Amorim: Eixo IV - Gestão;

III - Equipe Técnica:

- a) Elenice Duran Silva;
- b) Marco Antônio Garcia de Souza;
- c) Sílvia Regina da Silva Oliveira;
- d) Solange da Silva Linhares;
- e) Creuza Teixeira de Souza;
- f) Remo Gregório Honório;
- g) Itajane Silvestre;
- h) Leandro Ragnini Picoreli; e
- i) Ana Carolina Nogueira da Silva;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IV - Equipe de Apoio: José Ricardo Vasques de Melo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de fevereiro de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador